



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 077/2022

DE 28 DE MARÇO DE 2022

“NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAR BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E APARELHOS DE PROPRIEDADE USO E/OU GOZO PELO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT.”

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Mato Grosso, Sr. **Mauto Teixeira Espíndola**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 49, incisos II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

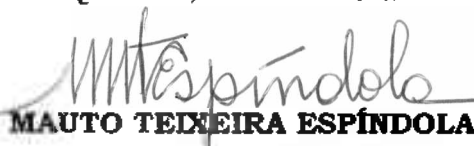
Art. 1º Fica nomeada uma comissão composta pelos servidores: Nelson Crispim da Conceição - Presidente; José Garcia de Lima - Mecânico; Ednaldo Ferreira Tiengo - Membro; como membros, para avaliar de acordo com o mercado bens móveis, veículos, máquinas e aparelhos de propriedade uso e/ ou gozo pelo município de Salto do Céu-MT, sempre que requisitada para esta finalidade.

Art. 2º A comissão terá prazo de 03 (três) dias, contados da requisição mencionada no artigo anterior, para apresentar o laudo de avaliação e os serviços prestados são gratuitos, considerados de relevância ao município de Salto do Céu-MT.

Art. 3º Esta comissão terá mandato durante o exercício de

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 28 de Março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

Rondonópolis-MT, 28 de Março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DE Nº 03/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 07/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado”

O **SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 1510 - Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados, que através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela portaria interna do SERV SAÚDE de nº 636/2022, que realizará pregão eletrônico para aquisição de materiais de expediente conforme termo de referência do anexo I do edital.

Recebimento das propostas: A partir das 12h00min do dia 28/03/2022.
Abertura das propostas: Às 09h30min do dia 11/04/2022. **Início da Sessão Pública:** Às 10h00min do dia 11/04/2022.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no SITE DO SERV SAÚDE, www.servsaudemt.com.br, e no www.bllcompras.org.br e pelo telefone (66) 3423-2627.

Rondonópolis-MT, 25 de Março de 2022

FILIFE SANTOS CIRIACO

PREGOEIRO DO SERV SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022”

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 21/2022, tendo como objeto: “Reforma do Centro Comunitário, localizado na Rua M, Conjunto Habitacional Cidade de Deus, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rondonópolis anexo ao edital”, que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: **CCL CONSTRUTORA CANTA GALO EIRELLI ME**, que apresentou o preço global de R\$608.323,08 (seiscentos e oito mil trezentos e vinte e três reais e oito centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 28 de março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20-2022**

OBJETO:

Objeto do presente instrumento é a **REFERE-SE À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AMBULANCIAS, TIPO SIMPLES REMOÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO OESTE/MT.**

O PRESENTE CONTRATO FOI ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

EMPRESA: **SANTA CATARINA COMERCIAL EIRE**, inscrita no CNPJ nº 29.016.738/0001-29;

DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO 2022;

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 077/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA N.º 077/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

“NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAR BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E APARELHOS DE PROPRIEDADE USO E/OU GOZO PELO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT.”

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Mato Grosso, Sr. **Mauto Teixeira Espíndola**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 49, Incisos II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada uma comissão composta pelos servidores: **Neilson Crispim da Conceição - Presidente; José Garcia de Lima – Mecânico; Ednaldo Ferreira Tiengo – Membro; como membros, para avaliar de acordo com o mercado bens móveis, veículos, máquinas e aparelhos de propriedade uso e/ou gozo pelo município de Salto do Céu-MT, sempre que requisitada para esta finalidade.**

Art. 2º A comissão terá prazo de 03 (três) dias, contados da requisição mencionada no artigo anterior, para apresentar o laudo de avaliação e os serviços prestados são gratuitos, considerados de relevância ao município de Salto do Céu-MT.

Art. 3º Esta comissão terá mandato durante o exercício de

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 28 de Março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MU

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 076/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA N.º 076/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

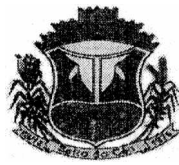
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Médico Datado em 09 de Março de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 24 de Março de 2022, a servidora Sr.ª **MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, Cargo Gari, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Educação desporto e lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem co-



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 077/2022

DE 28 DE MARÇO DE 2022

“NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAR BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E APARELHOS DE PROPRIEDADE USO E/OU GOZO PELO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT.”

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Mato Grosso, Sr. **Mauto Teixeira Espíndola**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 49, incisos II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada uma comissão composta pelos servidores: Nelson Crispim da Conceição - Presidente; José Garcia de Lima - Mecânico; Ednaldo Ferreira Tiengo - Membro; como membros, para avaliar de acordo com o mercado bens móveis, veículos, máquinas e aparelhos de propriedade uso e/ ou gozo pelo município de Salto do Céu-MT, sempre que requisitada para esta finalidade.

Art. 2º A comissão terá prazo de 03 (três) dias, contados da requisição mencionada no artigo anterior, para apresentar o laudo de avaliação e os serviços prestados são gratuitos, considerados de relevância ao município de Salto do Céu-MT.

Art. 3º Esta comissão terá mandato durante o exercício de

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 28 de Março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

Rondonópolis-MT, 28 de Março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DE Nº 03/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 07/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br – "Acesso Identificado"

O **SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 1510 - Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados, que através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela portaria interna do SERV SAÚDE de nº 636/2022, que realizará pregão eletrônico para aquisição de materiais de expediente conforme termo de referência do anexo I do edital.

Recebimento das propostas A partir das 12h00min do dia 28/03/2022.
Abertura das propostas: Às 09h30min do dia 11/04/2022. **Início da Sessão Pública:** Às 10h00min do dia 11/04/2022.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no SITE DO SERV SAÚDE, www.servsaudemt.com.br, e no www.bllcompras.org.br e pelo telefone (66) 3423-2627.

Rondonópolis-MT, 25 de Março de 2022

FILIFE SANTOS CIRIACO

PREGOEIRO DO SERV SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 21/2022, tendo como objeto: "Reforma do Centro Comunitário, localizado na Rua M, Conjunto Habitacional Cidade de Deus, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rondonópolis anexo ao edital", que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: CCL CONSTRUTORA CANTA GALO EIRELLI ME, que apresentou o preço global de R\$608.323,08 (seiscentos e oito mil trezentos e vinte e três reais e oito centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 28 de março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20-2022

OBJETO:

Objeto do presente instrumento é a **REFERE-SE À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS, TIPO SIMPLES REMOÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO OESTE/MT.**

O PRESENTE CONTRATO FOI ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

EMPRESA: **SANTA CATARINA COMERCIAL EIRE**, inscrita no CNPJ nº 29.016.738/0001-29;

DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO 2022;

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 077/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 077/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAR BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E APARELHOS DE PROPRIEDADE USO E/OU GOZO PELA MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT."

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Mato Grosso, Sr. Mauto Teixeira Espindola, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 49, incisos II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada uma comissão composta pelos servidores: Nelson Crispim da Conceição - Presidente; José Garcia de Lima - Mecânico; Ednaldo Ferreira Tiengo - Membro; como membros, para avaliar de acordo com o mercado bens móveis, veículos, máquinas e aparelhos de propriedade uso e/ou gozo pelo município de Salto do Céu-MT, sempre que requisitada para esta finalidade.

Art. 2º A comissão terá prazo de 03 (três) dias, contados da requisição mencionada no artigo anterior, para apresentar o laudo de avaliação e os serviços prestados são gratuitos, considerados de relevância ao município de Salto do Céu-MT.

Art. 3º Esta comissão terá mandato durante o exercício de

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 28 de Março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 076/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Médico Datado em 09 de Março de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 24 de Março de 2022, a servidora Sr.ª **MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, Cargo Gari, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Educação desporto e lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem co-